



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

EDITAL Nº 020/2016 RIFB, DE 23 DE MAIO DE 2016

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESTANDE PARA A EXPO
IF/CONECTA IF DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRDI torna pública a abertura de Edital para a seleção de propostas para participação na EXPO IF.

1. DA APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, abre inscrições para recebimento de propostas de instituições que queiram participar da Expo IF, por meio da exposição de sua empresa em estandes. A EXPO IF ocorrerá nas dependências do IFB – Campus Samambaia, no período de 03 a 07 de outubro de 2016.

A Expo IF é um dos eventos satélites do CONECTA IF – evento que tem como objetivo conectar ensino, pesquisa e extensão; teoria e prática; academia e mundo do trabalho; estudantes e trabalhadores e, sobretudo, conectar o Instituto Federal de Brasília com as organizações, instituições públicas e privadas, empresas, ONG´s do Distrito Federal e entorno. No anexo I é disponibilizado o briefing do CONECTA IF.

A Expo IF ficará aberta ao público visitante e funcionará das 9:00h até às 21:00h, sendo a exposição dividida em três períodos: das 9h às 13h, das 13h às 17h e das 17 h as 21h no *campus* Samambaia nos dias de 03 a 07 de outubro de 2016, organizada de forma que as empresas de diferentes ramos, parceiros, os campi do IFB e outros convidados, possam expor e demonstrar os seus produtos, processos e/ou serviços, promovendo a inovação e atualizando visitantes quanto a informações sobre o mercado, tendências do consumo, canais de distribuição mais eficazes, além de estreitamento de relação entre os visitantes e expositores.

O público estimado é de 20 mil visitantes. Espera-se também a visita de representantes do comércio e indústria da região, governantes locais e regionais para



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

fortificar o elo da transferência de tecnologias, processos e conhecimentos do meio acadêmico para o mercado.

2. DO OBJETIVO

Este Edital tem como objetivo selecionar propostas de instituições (pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos) que queiram utilizar os estandes da EXPO IF (3 a 7 de outubro de 2016) para sua divulgação.

3. DA ESTRUTURA GERAL DA EXPO IF:

A EXPO IF será realizada em uma tenda coberta e climatizada, sendo composta por um conjunto de estandes, divididos entre:

- todos os campi do IFB;
- Institutos Federais convidados;
- Órgãos e autarquias distritais, federais e internacionais;
- Instituições ou empresas públicas e privadas selecionadas neste edital;

Os estandes, objeto deste edital, serão entregues com a estrutura básica (conforme descrição a seguir):

- I. Espaço de 2 x 4m;
- II. Um ponto de energia com 1 régua de três tomadas;
- III. Estandes adesivados com logo do CONECTA IF;
- IV. 1 balcão e 2 cadeiras

Outros móveis, a decoração e outros itens são de responsabilidade dos proponentes.

4. DAS REGRAS GERAIS

Para ter direito ao estande, a instituição proponente deverá apoiar o evento por meio de contrapartida(s) prevista(s) neste edital. A administração e execução dos apoios provenientes deste edital serão de responsabilidades do Instituto Federal de Brasília.

Para as instituições, será permitida a divulgação, por áudio, vídeo, sites ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela coordenação do CONECTA IF. Os organizadores do evento disponibilizarão a logomarca dos parceiros no site oficial do evento e em outros meio de comunicação e divulgação.

A instituição ou empresa expositora deverá se responsabilizar pela segurança de seus equipamentos, dos materiais de expediente, além de transporte e alimentação de seus



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

funcionários, durante a realização do evento, desde o momento em que houver ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento.

Cada proponente poderá fazer apenas uma inscrição neste Edital.

Para a instituição selecionada por via deste Edital será concedida a permissão para comercialização de produtos próprios (sendo vedada a comercialização de: bebidas alcoólicas e semelhantes; tabaco e derivados; mercadorias ilícitas de qualquer natureza) no interior do Instituto Federal de Brasília, *campus* Samambaia, exclusivamente no período de realização do evento.

4.1. Da divulgação e distribuição de material informativo do proponente durante o evento

- Poderá o proponente colocar slides antes do início de cursos e palestras, além de poder distribuir material informativo ou de divulgação da marca aos participantes;
- Será inserida a logo do proponente no site do evento;
- Será possibilitado ao proponente colocar banners nas dependências do Expo IF onde será realizado o evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio, desde que autorizado pela coordenação da Expo IF;
- Será possibilitado ao proponente a demonstração e venda de seus produtos e processos;
- Será possibilitado inserir a logomarca da instituição nos materiais cedidos pelo proponente para o evento, tais como como camisetas, bonés e outros;
- Será possibilitado inserir a logomarca da instituição no *backdrop* da entrada principal da estrutura do evento;
- Será possibilitado inserir a logomarca da instituição no fundo das entrevistas realizadas pelos gestores do CONECTA IF;

No caso de mais inscrições recebidas do que o esperado para o evento será feito um rodízio para utilização dos estandes por todos os selecionados, podendo esse ser dividido por dias de uso durante a execução do evento.

Findo o prazo deste edital e não havendo um mínimo de inscritos para a participação de todos os dias e horários disponíveis do evento, poderá a coordenação da EXPO IF, procurar instituições e realizar o convite diretamente.

O IFB poderá revogar ou alterar o presente edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

juízo de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento.

O IFB se reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados e decididos pela Coordenação Geral do CONECTA IF.

5. DAS FORMAS DE APOIO

As formas de apoio são:

- **Mediante cessão/doação de recursos materiais:** As instituições poderão disponibilizar brindes a serem sorteados entre os alunos e frequentadores; premiações aos melhores trabalhos e para fechamento do evento, além de fornecer matéria prima, utensílios e equipamentos para execução de oficinas, olimpíadas, funcionamento dos estandes, ilhas de carregamento de celulares, estadias em hotéis para palestrantes, *coffee break* para o decorrer do evento, ou seja, auxiliando a promoção do evento. Poderão também colaborar na confecção de materiais como camisetas, bonés, brindes, bônus, recursos afins para execução do evento.
- **Mediante prestação de serviços:** O apoio também poderá ser realizado por meio da prestação de serviços que auxiliem na viabilização e funcionamento do evento.

A Tabela 1, a seguir, relaciona algumas formas de apoio. Outros tipos de apoio poderão ser propostos e negociados com a coordenação da EXPO IF>.

Tabela 1: Formas de apoio para a EXPO IF

Apoio	Quantitativo mínimo por proposta
Camisetas	100 camisetas
Bonés	100 bonés
Blocos	500 blocos
Canetas	500 canetas
Cartão vale presente	20 cartões (valor mínimo de R\$ 25,00 por cartão)
Squeeze	500 squeeze
Pen drive	500 pen drive
Canecas	500 canecas
Vale jantar/almoço	5 vales (valor mínimo de R\$ 70,00 por vale)
Botons	1000 botons



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Telefone celular tipo smartphone	1 telefone
Notebooks	1 notebook
Kit ou pacote promocional da empresa	A combinar
Sacolas de tecido ou outro material	500 sacolas
Medalhas de premiações	100 medalhas
Conjunto bebedouro + galão de água mineral + copo descartável	10 conjuntos
Insumos para oficinas/olimpíadas – diversos	à combinar
Aluguel de equipamentos para oficinas/olimpíadas	à combinar
Passagem aérea ida e volta	1 passagem
Aluguel de TV tela plana	5 TV
Ilhas de carregamento de celulares	2 ilhas
Diárias de hotel (padrão 3 estrelas ou superior)	1 diária com café da manhã
Coffee break	1 para 500 pessoas
Coffee break	1 para 1500 pessoas
Coffee break	1 para 2000 pessoas
Prestação de serviço	5 horas
Equipamentos e soluções de Tecnologia da informação	À combinar
Mudas de plantas	100 mudas

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser enviada para o e-mail expoif@ifb.edu.br, no período de 23 de maio a 31 de agosto de 2016.

Serão deferidas as inscrições das instituições que cumpram todas as condições descritas neste edital além das apresentadas abaixo:

- I. Ser pessoa jurídica;
- II. Estar em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias (comprovar através de negativas ou positiva com efeito de negativa);
- III. Apresentar ficha de inscrição corretamente preenchida (Anexo 2);
- IV. Apresentar cópia da cédula de identidade e do CPF do responsável;
- V. Apresentar cópia do CNPJ da empresa/instituição;
- VI. Apresentar certidão negativa de débitos da empresa/instituição com a União.
- VII. Estar em dia com as obrigações regulamentares



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Torna-se sem efeito a inscrição se não forem disponibilizados os documentos solicitados, no item anterior.

Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, dúvida ou esclarecimento o e-mail: expoif@ifb.edu.br.

7. DA SELEÇÃO

As propostas serão selecionadas por ordem de chegada. Para que a proposta seja selecionada é necessário que:

- 1 – sejam cumpridas as exigências do edital
- 2 – a forma de apoio seja do interesse do IFB
- 3 – haja disponibilidade de estande.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital no site do IFB	23/05/2016
Período para submissão das propostas	De 23/05/2016 a 31/08/2016
Divulgação da programação	A partir de 09/09/2016

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

Depois da proposta ser selecionada, será dado o prosseguimento para a assinatura do termo de compromisso (Anexo 3).

O IFB se colocará no direito de desclassificar a empresa, em qualquer momento, caso os apoios acordados (anexo 02) não sejam cumpridos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A coordenação do EXPO IF apresentará relatório final aos apoiadores e comunidade em até 60 dias depois do término do evento.

A Comissão Organizadora da EXPO IF reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Para esclarecimento enviar email para expoif@ifb.edu.br.

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 01 – Briefing CONECTA IF



O **CONECTA IF** é um evento nacional, aberto para a participação de todos os Institutos Federais, a ser realizado de 03 a 07 de outubro de 2016, no Instituto Federal de Brasília – Campus Samambaia.

APRESENTAÇÃO

A integração do ensino, da pesquisa e da extensão é um norte para as atividades do Instituto Federal de Brasília (IFB). Desde a sua criação, por meio da Lei 11.892/2008, o IFB vem trabalhando para ofertar serviços de qualidade e que estes possam contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento da região e da comunidade. Tudo isto requer meios que possibilitem a integração destes com a comunidade ao qual estamos instalados e a integração com outras instituições de ensino (públicas, privadas, integrantes ou não da rede federal de educação profissional).

O cerne para esta integração é a troca de experiências e o fortalecimento, por meio da integração, dos Institutos Federais além de consolidar a marca IFB no Distrito Federal e região. Assim, idealizou-se o **Conecta IF**, uma série de eventos interconectados, onde pessoas das diferentes áreas de atuação possam conversar, trabalhar em conjunto, demonstrar seu potencial e o resultado é o cumprimento da missão institucional.

A origem do **Conecta IF** foi a promoção das Semanas de Produção Científica do IFB. Desde 2011 o IFB organiza a semana, cujo foco principal era a apresentação de trabalhos de pesquisa desenvolvidos na Instituição. A cada ano a semana foi evoluindo até que a experiência de 2015 se tornasse um referencial. A Semana de Produção de 2015, quinta edição realizada no *campus* Taguatinga, reuniu cerca de 5000 pessoas e a interação com a comunidade foi um dos pontos verdadeiramente positivos, além da presença de várias mídias que vieram fazer a cobertura do evento.

Durante o **Conecta IF** ocorrerá uma série de eventos e cada grupo envolvido contribuirá especificamente na sua área de atuação, mas nunca desvinculado à proposta universal: o da integração.

Objetivos do Evento:

- Conectar** ensino, pesquisa e extensão
- Conectar** teoria e prática
- Conectar** os Institutos Federais
- Conectar** os campi do IFB
- Conectar** a academia e o mundo do trabalho
- Conectar** pessoas!

Público Alvo

- Estudantes dos Institutos Federais e de outras instituições de ensino do Distrito Federal.
- Servidores docentes e técnicos administrativos dos Institutos Federais e de outras instituições de ensino do Distrito Federal.
- Empresários
- Comunidade em geral

Estimativa de Público: 20 mil pessoas



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INSTITUTO FEDERAL Brasília

ExpoIF

II FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO

FAMICR Encontro de Micro Empresas

IF Olímpico

RODA DE CONVERSA

III DESAFIO DE PROJETOS

VITRINE DOS SABERES

QUALIFIC EXPRESS

VI Semana de Produção Científica

3 a 7 de outubro
Campus Samambaia

REITORIA ITINERANTE

6º ENCONTRO DE NAPNE

conexão EMPRESARIAL

3º ENCONTRO DE INTERPRETES DE LIBRAS

FABIM

FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

VIVA IF SAÚDE

conectAE

Festival de ARTE & Cultura

www.conectaif.ifb.edu.br



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 02

CONECTA IF
EXPO IF
Instituto Federal de Brasília - *campus* Samambaia do
03 a 07 de outubro de 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO/PROPOSTA PARA ESTANDE

CONECTA IF – EXPO IF- Brasília DF

NOME DA EMPRESA						
	ENDEREÇO:					
	CIDADE:					
	ESTADO:					
	TELEFONES:					
	E-MAIL:					
	SITE:					
	RESPONSÁVEL PELO ESTANDE:					
	CONTATOS DO RESPONSÁVEL, FONE/CEL:					
	E-MAIL:					
DATA E HORÁRIO PROPOSTOS PARA OCUPAÇÃO DO ESTANDE	HORÁRIO	03.10	04.10	05.10	06.10	07.10
	9:00 – 13:00	XXX				
	13:00 – 17:00					XXX
	17:00 – 21:00					XXX

() marque aqui se quiser que algum representante da instituição faça a entrega de alguma premiação

Descrever o tipo de apoio oferecido seguindo o item 5 deste Edital.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**BREVE DESCRITIVO DOS PRODUTOS E ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS
NO ESTANDE DO EVENTO**

Após preenchimento enviar para expoif@ifb.edu.br.

Assinatura



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO

1 - DO OBJETO

1.1 O termo de compromisso tem como objeto a pactuação do apoio de instituições (pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos) em troca da utilização do espaço nos estandes da EXPO IF (3 a 7 de outubro de 2016) para sua divulgação por meio das propostas selecionadas por meio do EDITAL da Expo IF N° /RIFB, de de 2016.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

2.1 o PROPONENTE obriga-se a: responsabilizar-se em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste ajuste, tais como salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo. Não haverá qualquer vínculo empregatício com o IFB.

2.2 Instruir os seus funcionários, quanto à prevenção de acidentes e incêndio, assumindo, também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus funcionários na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.

2.3 Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades durante a realização do evento.

2.4 Responder por quaisquer danos causados direta e indiretamente a bens de propriedade dado IFB, ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus funcionários/profissionais.

2.5 Manter seus funcionários devidamente identificados por crachá quando no ambiente do IFB, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do IFB.

2.6 Comunicar ao Gestor do IFB, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação de sua participação além de qualquer anormalidade de caráter urgente que julgar necessário.

2.7 Manter, durante toda a vigência do evento, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua classificação como entidade participante do evento.

2.8 Zelar pela perfeita execução do apoio e exposição, sanando as falhas eventuais imediatamente após a verificação.

2.9 Instalar e testar todos os equipamentos, os quais devem estar em pleno funcionamento com antecedência mínima de 2(duas) horas do início do evento, e serem recolhidos ao seu final, sem ônus adicional para o IFB.

2.10 Orientar os seus funcionários quanto à conduta, observando-se as normas e regulamentos internos do IFB, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.11 Manter limpo o local em que foram realizados os serviços de instalação de quaisquer dos itens contratados, efetuando, tanto a limpeza, diariamente.

2.12 Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento.

2.13 Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar as datas, horários e local de realização de cada serviço (de acordo com o Anexo 02 do EDITAL da Expo IF N° /RIFB, de de 2016).

2.14 Responsabilizar-se pela equipe de funcionários, bem como pelo material necessário para a realização de sua participação.

2.15 Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.

2.16 Após assinatura do Termo de Compromisso o proponente deverá cumprir com os prazos estabelecidos no Plano de Ação.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO IFB

3.1 AO IFB obriga-se a: fazer-se cumprir com o estabelecido no EDITAL da Expo IF N° /RIFB, de de 2016, com informações necessárias à realização do evento.

3.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao evento, que venham a ser solicitados pelo proponente.

3.3 Ceder à instituição proponente, por ocasião do evento o espaço físico em suas dependências, onde serão instalados os equipamentos.

3.4 Permitir o acesso aos funcionários da empresa às dependências do IFB, *campus* Samambaia, para execução do apoio ao evento segundo o EDITAL da Expo IF N° /RIFB, de de 2016.

3.5 Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização da estrutura antes do início do evento (de acordo com EDITAL da Expo IF N° /RIFB, de de 2016).

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito,

4.2 Em caso de doação de material de investimento para o IFB por parte da empresa/instituição apoiadora, este terá seu formulário assinado em separado.

Brasília, de de .

Empresa apoiadora

Coordenação Expo IF